



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
LUCINEIA MARINHO DE OLIVEIRA NOGUEIRA

1º Secretario
CARLITO ELEUTÉRIO DOS SANTOS

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
ELIANE MONTEIRO DE BRITO

2º Secretario
MAURO CEZAR DE OLIVEIRA

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CARMO FELISMINO DA SILVA

ANO CAMGD – N-1254/2025 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 PG- 1

PODER LEGISLATIVO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Processo Licitatório Nº 006/2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, considerando o que consta do presente Processo Licitatório de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025:

Reconhece e autoriza a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei 14.133/2021: "***É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...) III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: (...) c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;***

Conforme documento de formalização de demanda, termo referencial, parecer jurídico e parecer da controladoria interna e autorização constante no processo, tendo como **objeto** a contratação de empresa para a prestação de assessoria técnica no processo de elaboração de minuta do projeto de lei visando implementar proposta de emenda de atualização da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Glória de Dourados/MS.

Ratifico a Inexigibilidade, em cumprimento às determinações contidas no parágrafo único do art. 72 da Lei retro mencionada:

INEXIGIBILIDADE n. 002/2025

PROCESSO: n. 006/2025.

CONTRATADA MOTA & WILKE LTDA- CNPJ nº 45.303.544/0001-60.

ENDEREÇO: RUA MANOEL ANTONIO PAES DE BARROS, 449, SALA 06, AQUIDAUANA, CEP 79.200-000.

VALOR: R\$ 51.500,00, em 03 (três) parcelas mensais, sendo a primeira e a segunda no valor de R\$ 17.000,00 e a última correspondente a R\$ 17.500,00.

PRAZO: 03 (três) meses contados a partir da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: 01.01 - Câmara Municipal, 01.01.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara, 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

Glória de Dourados - MS, 25 de março de 2025.

LUCINEIA MARINHO DE OLIVEIRA NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Diário Oficial de Glória de Dourados –CAMGD - MS
Avenida Presidente Vargas, 1439 - Fone:(67) 3466-1772
camara@camaragloriadedourados.ms.gov.br